



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 60/2019 - CONSUPER (11.01.18.67)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 13 de dezembro de 2019.**

Dispõe sobre a proposta reformulada de Regimento e Regulamento das Bibliotecas do IFC.

A **Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC**, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016 publicado no Diário Oficial da União em 13/01/2016, e considerando:

I. Processo nº 23351.001079/2018-49;

II. A decisão do Conselho Superior em reunião Extraordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** a proposta reformulada de Regimento e Regulamento das Bibliotecas do IFC, na forma do anexo desta resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor em 12 de dezembro de 2019.

*(Assinado digitalmente em 16/12/2019 16:44)*

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITOR - TITULAR

Matrícula: 1757038

**Processo Associado: 23351.001079/2018-49**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **60**, ano: **2019**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **13/12/2019** e o código de verificação: **1d6e547e47**